



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



LEI Nº 1239/94
DE 30 DE MAIO DE 1994.

DENOMINA DE RUA PAULO JOSÉ CARDOZO,
O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS
VERA CRUZ E CALAFATE, NO BAIRRO LU
CÍLIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por
seus Representantes na Câmara aprova e eu, em seu nome, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Paulo Jo
sé Cardozo, o trecho compreendido entre as Ruas Vera Cruz e Calafa
te, no Bairro Lucília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 30 DE MAIO DE 1994.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Ga
binete aos 30 dias do mês de maio de 1994.

José Loureiro
JOSÉ LOUREIRO
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido 07 06 94
As 9:45
Ass. *Regina Souza*